

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 5.388, de 04 de maio de 2017 e nomeia representantes das Unidades Seccionais da Unidade de Controle Interno e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 9º da Lei nº 1.279, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5.388, de 04 de maio de 2017.

Art.2º Nomear os servidores efetivos a seguir relacionados como representantes de Unidade Seccional da Unidade de Controle Interno – UCI, como forma de ampliar e integrar a fiscalização da UCI no Município:

UNIDADE SECCIONAL	REPRESENTANTE
CÂMARA DE VEREADORES	Anélia Pavan Moro
GOVERNO MUNICIPAL	Éderson Dalla Costa
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
- Divisão de Contabilidade	Regina Michelin
- Divisão de Tesouraria	Diandra Carla Brunhera Dobner
- Divisão de Cadastro e Tributação	Ana Paula Rhoden
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	Robson Ricardo Dobner
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Elcio Maldonado Valenzuela
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
- Divisão de Ensino Fundamental	Gracieli Nercolini
- Divisão de Cultura	Paula Scheuermann Krause
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
- Divisão de Saúde	Jaqueline Pessin
- Divisão de Vigilância Sanitária	Táisa Zoehler Padilha
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anne Caroline D' Zorzi Ávila e Marivone de Fátima Francescon
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Roberto Carlos Tódero Douglas Fabiano Bressiani
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	Janaina de Oliveira
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS	Fernanda Barizon
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Cesar Luis Acco
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Diogo Henrique Kerber Dechristan

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º Os representantes das Unidades Seccionais são responsáveis pela coleta, verificação prévia e envio de informações à Unidade de Controle Interno, e sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica da mesma.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro